

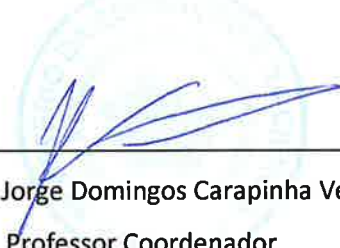
DESPACHO n.º 10/2016

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para o **pedido do Estatuto de Trabalhador-Estudante** para o ano letivo 2016/2017:

- até ao dia **30 de novembro de 2016** (neste caso, o estatuto será válido para o 1º e 2º semestres);
- até ao dia **31 de março de 2017** (neste caso, o estatuto será válido apenas para o 2º semestre).

Lisboa, 11 de julho de 2016

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo

Professor Coordenador